



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 258/2024 TRE-DF/PR/GPR**

Atualiza os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituída pela Resolução TRE/DF nº 7709, de 27/10/2016, com as alterações da Resolução TRE/DF nº 7785/2018, designada pela Portaria Presidência TRE/DF nº 130/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização dos membros da Comissão designada pela Portaria Presidência nº 236/2022, com fundamento no art. 2º, incisos I e II da Resolução nº 7785/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral, conforme deliberações contidas no PA SEI 0006332-70.2016.6.07.8100 e 0006615-83.2022.6.07.8100, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Atualizar os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, designando como membros titulares, nos termos do art. 2º, incisos I, II e XI e dos arts. 3º e 4º da Resolução TRE/DF nº 7785/2018:

I - Desembargador Eleitoral **Guilherme Pupe da Nóbrega**;

II - **Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay**, Analista Judiciária, Diretoria-Geral, representante titular da Diretoria-Geral;

III - **Guilherme de Sousa Juliano**, Técnico Judiciário, Gabinete da Presidência, representante titular da Presidência;

IV - **Wildice Lima Ferro Cabral**, Analista Judiciária, Secretária da Corregedoria Eleitoral, representante titular da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - **Paulo Tadeu Moreira Saldanha**, Técnico Judiciário, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, representante titular da Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

VI - **Andrey Bernardes Pousa Correa**, Técnico Judiciário, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, representante titular da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - **Adriana Aparecida Coelho Pereira**, Técnica Judiciária, Secretária de Gestão de Pessoas, representante titular da Secretária de Gestão de Pessoas;

VIII - **Renato Willian Bruno**, Analista Judiciário, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, representante titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais;

IX - **Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira**, Técnico Judiciário, Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, representante titular da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística;

X - **Danielly Almeida Morele**, Técnica Judiciária, Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, representante titular do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade;

XI - **Filipe Trigueiro Xavier Correia**, Analista Judiciário, Seção de Administração de Serviços Operacionais, representante titular da vaga de servidor pessoa com deficiência.

**Art. 2º** Designar o magistrado e servidores abaixo relacionados como membros suplentes, nas hipóteses de ausências e impedimentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7785/2018:

I - Desembargador Eleitoral **André Puppim Macedo**, representante substituto do Desembargador Eleitoral **Guilherme Pupe da Nóbrega**;

II - **Sumaia Pereira Rodrigues Servado**, Analista Judiciária, Diretoria-Geral, representante substituta da Diretoria-Geral;

III - **Cintia Barbosa Coelho**, Analista Judiciária, Gabinete da Presidência, representante substituta da Presidência;

IV - **Priscila Palhano Teixeira**, Técnica Judiciária, Secretaria da Corregedoria Eleitoral, representante substituta da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - **João Carlos Belarmino Aguiar**, Técnico Judiciário, Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, representante substituto da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

VI - **Rafael Dittberner**, Técnico Judiciário, Coordenadoria de Soluções Corporativas, representante substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - **Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa**, Professora de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, Coordenadoria de Pessoal, representante substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - **José Julien Neves Silva**, Analista Judiciário, Seção de Engenharia, representante substituto da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais;

IX - **Robson Correa Viana**, Técnico Judiciário, Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, representante substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística;

X - **Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco**, Analista Judiciário, Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, representante substituto do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade;

XI - **Pedro Henrique Costa Sousa**, Técnico Judiciário, Seção de Transportes, representante substituto da vaga de servidor pessoa com deficiência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, automaticamente, a Portaria Presidência nº 130/2024 - TRE-DF/PR/GPR.

Desembargador JAIR SOARES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 29/10/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1705773** e o código CRC **ED85D947**.